



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 862 /2021 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, o Servidor Sr. **FLORIZO LOPES MEDINA**, brasileiro, solteiro, residente na Aldeia Passsarinho, nº 76, Miranda – MS, portador do RG 14794 DRT/MS e CPF nº 861.484.511-15, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar**, símbolo AA-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.


Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de Dezembro de 2021.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda - MS



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br